

11 de novembro de 2024

INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA

Trabalhista



20 DE NOVEMBRO – FERIADO NACIONAL DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA

Em razão da Lei nº 14.759/2023, publicada em 22/12/2023, o dia 20 de novembro é feriado nacional, para a celebração do Dia Nacional do Zumbi e da Consciência Negra.

Com isso, o trabalho neste dia deve ser remunerado da mesma forma que ocorre com os demais feriados nacionais, e é limitado àquelas atividades ou empresas que possuem autorização por lei ou por negociação coletiva.

Para acessar a íntegra da Lei [clique aqui](#).